

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 06/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2021

Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, de forma mista, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado. ---- Participou na reunião por videoconferência a Vereadora, Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente deu conhecimento que as obras do multibanco estão praticamente concluídas para que a máquina transite para o mercado municipal, local validado pelas autoridades do banco Santander. -----

Informou também que vai ter início a vacinação à Covid-19 na próxima quarta-feira, o Centro de Saúde de Marvão referenciou 30 utentes para a tomar e estão a providenciar tudo para que a operação se desenvolva na normalidade juntamente com a ULSNA que coordena a operação e que solicitou apoio. -----

O Vereador Luis Costa completou a informação sobre a vacinação de 30 utentes referenciados, cujo contacto vai ser feito a partir do centro de saúde que tem essa incumbência. Todas as pessoas que não responderem por mensagem, serão contactadas telefonicamente para confirmar se a informação chegou. O município colocou-se à disposição para colaborar no que for necessário e estiver ao alcance da câmara para ajudarem no contacto das pessoas. -----

O Vereador José Manuel Pires disse que neste processo de vacinação haverá certamente pessoas com dificuldades de transporte e propôs que quem precise desse apoio possa pedir no centro de saúde ou na junta de freguesia um táxi do concelho. Assim, ajudam quem precisa e a economia local também. -----

Referiu-se aos horários das fronteiras dizendo que não satisfaz as empresas nem as relações comerciais e lamentou que isso aconteça. -----

Na última Assembleia Municipal o Presidente disse que estão a preparar algumas notas para o Plano de Recuperação e Resiliência e perguntou se os vereadores podem participar com contributos que julguem necessários. -----

O Presidente respondeu que os motoristas da câmara estão prontos para fazer o transporte de quem precisar de se deslocar à vacina. -----

Deu conhecimento dos contributos que vai enviar para o PRR nomeadamente: IC 13, a variante paralela à Alameda dos Freixos, o Ramal de Cáceres, as infraestruturas 4G e 5G. Pode também falar na conclusão da fibra ótica. Está aberto a sugestões dos vereadores que têm de ser enviadas ainda hoje. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2021.03.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires tem conhecimento que nesse plano estão três grandes projetos planeados, mas que nada têm a ver diretamente com o nosso território.

Concordou com os contributos do Presidente e acrescentou ainda a importância de não desativar a linha do ramal de Cáceres, o WI-FI como forma de atratividade, e o IC13 que é essencial. Acha que devem estar todos juntos neste propósito e também na aposta da oferta de recursos de saúde uma vez que Marvão é o único concelho do distrito sem médico aos fins de semana. Através deste plano pode haver forma de incluir, o que não fica escrito não se faz. Considerou também importante o apoio ao setor agrícola através de uma plataforma de escoamento da produção local, há que falar nestas apostas que poderão ser benéficas para todo o interior.

O Vereador terminou a sua intervenção informando que no Ninho de Empresas há placas do teto falso que se soltaram com o vento e que estão a preocupar quem lá está instalado.

O Presidente respondeu que esse apoio às unidades de saúde está genericamente previsto no PRR, mas podem enviar já esses contributos para o Técnico que os fará seguir com o documento.

O Vereador Luis Costa registou a ocorrência do Ninho de Empresas para proceder em conformidade.

O Vereador Jorge Rosado deu uma nota positiva para a ação que decorreu no salão nobre com a prova de azeites que envolveu os produtores locais que já apresentam um azeite de qualidade e que se podia dar um passo na promoção externa deste produto.

No que diz respeito ao Plano de Recuperação e Resiliência percebeu na intervenção do Presidente na última assembleia que já tinha enviado os contributos. Também concorda que o IC13 e outros projetos estratégicos já deviam há muito tempo estar inscritos no plano nacional rodoviário e de investimentos. Sem planeamentos não vai acontecer, já devia estar esse trabalho feito e referiu que estranha no documento da CIMAA não haver contributos de Marvão e fica preocupado que andem a correr pelo prejuízo. Mais referiu que o PS está sempre ao lado deste executivo para prestar os contributos necessários no sentido de fortalecer o território. Falou na Quinta dos Olhos d'Água e perguntou se o Presidente sabe quem é a pessoa que foi nomeada para fazer a gestão do edifício e a cogestão da porta de entrada do Parque Natural.

Deixou a sua preocupação pelo momento que se agrava dia após dia em que os empresários tiveram que suportar todos os encargos com colaboradores e impostos e foi criado um fundo de emergência que não pode dar ajuda a todas as empresas que estão a atingir um ponto delicado, cabe ao município dar uma resposta que esteja ao seu alcance. Relativamente ao multibanco lamentou que se tenha perdido um serviço bancário no concelho que já vinha dando sinais de redução de serviços e em 2019 o PS alertou e tentou que o Presidente exercesse a sua influência evitando que isto acontecesse. Agora, chegaram a uma altura em que segurarem um multibanco foi uma grande vitória, mas Santo António das Areias com tantas empresas a precisarem do banco aberto para inúmeros

2021.03.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

serviços que só se fazem ao balcão, ficou a perder com esta inércia da câmara. Custa-lhe aceitar que em janeiro de 2021 seja fechado o banco quando a própria câmara vai fazer um empréstimo avultado e podia envolver esta agência bancária. Houve falta de determinação para segurar estes serviços.

Ainda sobre a vacinação é sensível a um e-mail do Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha que todos os vereadores receberam, bem como à opinião do Vereador José Manuel Pires sobre a utilização de táxis para transportar utentes facilitando-lhes o acesso ao local da vacinação.

O Presidente respondeu que a cogestão do Parque Natural vai reunir na próxima quarta-feira e visa sobretudo fazer a promoção do parque para a qual foi feita uma prestação de serviços por Castelo de Vide que é o chefe de fila.

Sobre os fundos de emergência foram os mesmos produzidos pelos serviços e discutidos na câmara municipal tendo sido aprovados por unanimidade, estes documentos não são exclusivos para a Covid, mas também para outra catástrofe que aconteça, por isso é que não dão a resposta que se pretende concretamente nesta crise, além do mais, os apoios nunca podem ser cumulativos no entanto, podem reunir e propor o que pode ser feito.

O Vereador Jorge Rosado corroborou que foi aprovado por todos, mas a resposta dada não corresponde às necessidades no terreno e há que reconhecer que precisa de outras adaptações que têm de ser identificadas de acordo com a situação em causa, mas tudo isto tem de ser feito com rapidez. Ainda sobre os Olhos d'Água era este o desfecho esperado acabando por entrar um técnico da confiança do município de Castelo de Vide e assim os jovens formados do concelho de Marvão perderam mais uma oportunidade. Manifestou o seu desagrado pela falta de liderança deste executivo nos últimos três anos.

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foram presentes à Câmara Municipal as atas da reunião ordinária **15 de fevereiro**, e da extraordinária **de 24 de fevereiro**, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

As presentes atas foram **aprovadas por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-06/21**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 39 de 26/02/2021, que acusava os seguintes saldos: -----

2021.03.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	405.434.24 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	2.542,50 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	20.190.69 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	13.501,02 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	134.191.75. €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	9.730.43 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	11.574,75 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	17.836.49 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	35.603.58 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	211.405.35 €
Conta nº 2280001451155021	Caixa Geral de Depósitos-Issel Mesa	1.375.00 €
Conta nº 3502280069996045068	Caixa Geral de Depósitos-CRO	11.920.70 €
Conta nº 3502280001454095091	Caixa Geral de Depósitos - Cálculo Optimiza	598.00 €
Conta nº 2280001453955023	Caixa Geral de Depósitos Damião & Belo - loteamento Outeiros	13.010.00 €
Conta nº 228000145495029	Caixa Geral de Depósitos - Silvapor	12.070.03 €
Conta nº 2280001456295051	Caixa Geral de Depósitos - EMPEV	4.546.95 €
Conta nº 2280001455225044	Caixa Geral de Depósitos - Silveiro Grade	9.851.51 €
Conta nº 2280001454685045	Caixa Geral de Depósitos - A Aldeia	291,45 €
Conta nº 2280001455305069	Caixa Geral de Depósitos - Raposo & Garcia	998,40 €
Conta nº 2280001457515020	Caixa Geral de Depósitos - Oásis Metria	5.821.02 €
Conta nº 1462865055	Caixa Geral de Depósitos - Rosalina Barroqueiro	90.00 €
Conta nº 1461895055	Caixa Geral de Depósitos - Intonaco, Lda	2.472.00 €

2021.03.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 1461545079	Caixa Geral de Depósitos - A Aldeia	299.90 €
Conta nº 1461295013	Caixa Geral de Depósitos - C.R.T. reconstrução de choças	529.00 €
Conta nº 588885025	Caixa Geral de Depósitos - Fátima Nunes	300.00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	50.000.00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	270.000.00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	0.00 €
Em cofre	Tesouraria	177.40 €
Fundo de Maneio		500.00 €
TOTAL:		1.246.184.77 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.179.739.71 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	67.122.46 €
Documentos		0.00 €
TOTAL:		1.246.184.77 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS OUTEIROS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a a proposta de desafetação de área do domínio público para o domínio privado do município de Marvão. Esta proposta de desafetação tem por base uma alteração ao Loteamento Municipal dos Outeiros, em St^o Ant^o das Areias. -----

O loteamento existente, foi implantado sobre o art^o matricial nº 1827, com uma área de 12.250,61m². Este artigo matricial deu origem aos seguintes art^{os} matriciais: -----

Art^o matricial nº 1861, com uma área de 326,31m² -----

Art^o matricial nº 1862, com uma área de 334,68m² -----

Art^o matricial nº 1863, com uma área de 366,47m² -----

Art^o matricial nº 1864, com uma área de 401,89m² -----

Art^o matricial nº 1865, com uma área de 404,19m² -----

Art^o matricial nº 1866, com uma área de 362,86m² -----

Art^o matricial nº 1867, com uma área de 328,87m² -----

Art^o matricial nº 1868, com uma área de 404,59m² -----

Art^o matricial nº 1869, com uma área de 1.504,67m² -----

E a área de 7.816,08m² (4.007,88m² de espaços verdes, 1.599,93m² de arruamentos, 544,02m² de estacionamento público, 298,16m² de estacionamento coberto, 1.340,01m² de passeios e 26,08m² para RSU), que foram afetos ao domínio público. -----

2021.03.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A alteração em causa pressupõe a anulação do lote nº 9, com uma área de 1.504,67m², e a constituição de mais quatro lotes, dentro dos seguintes moldes: -----

Área do Lote nº9 (existente) –1.504,67m² -----

Área de lotes a constituir (2340,93m²): -----

Lote nº 9 –868,08m² -----

Lote nº 10 –653,02m² -----

Lote nº 11 –379,32m² -----

Lote nº 12 –440,51m² -----

Para se materializar esta alteração terá de se desafetar a área de (2.340,93m²-1.504,67m²) 836,26m² do domínio público para o domínio privado do Município. Estes 836,26m² serão retirados aos 4.007,88m² afetos a espaços verdes deste loteamento e por conseguinte fica-se com a área final de (4.007,88m²-836,26m²) 3.171,62m² para espaços verdes. -----

Se for admitida a passagem destes 836,26m², de acordo com a justificação apresentada, do domínio público para o domínio privado do município, a área afeta ao domínio público passará de 7.816,08m², para 6.979,82m². A consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de desafetação constante na informação técnica. Foi também deliberado submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO PARA O DOMINIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - RESERVATÓRIO DO ESPIRITO SANTO - MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a sua solicitação foi efetuado o levantamento do espaço onde se encontra o Reservatório do Espírito Santo, localizado na Vila de Marvão, com entrada através do Largo das Palmeiras, do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município. -----

O Edifício confronta de norte com o Largo do Espírito Santo, sul e nascente com o Largo das Palmeiras e poente com a Travessa do Espírito Santo. -----

Da área referida correspondente ao Domínio Público da Vila de Marvão, correspondente ao conjunto dos Arruamentos, passeios e espaços verdes ajardinados, propõe-se a desafetação da seguinte área do domínio público para o domínio privado municipal: -----

-Área coberta de 30.74m² correspondente ao Reservatório do Espírito Santo. -----

Em anexo segue a planta desta edificação. -----

Da necessidade de registo da área acima descrita, coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a passagem desta área do domínio público para o domínio privado municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de desafetação constante na informação técnica. Foi também deliberado submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Proposta do Presidente: -----

“Na sequência da não aprovação deste ponto na última reunião de Câmara, devido à existência de dúvidas quanto à capacidade financeira do Município para assegurar estes postos de trabalho e considerando que os mesmos são fundamentais para a prossecução dos fins a que nos propomos, informo que: -----

----- .----- .----- .----- .-----
2021.03.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

-Os dois lugares constam do mapa de pessoal aprovado pela Câmara Municipal em 27/11/2020 e pela Assembleia Municipal em 18/12/2020; -----

-a dotação orçamental para assegurar estas contratações está devidamente prevista no orçamento para 2021 que a Câmara Municipal aprovou em 27/11/2020 e a Assembleia Municipal aprovou em 18/12/2020;-----

-A 31/12/2006, o Município de Marvão tinha 110 trabalhadores, a que correspondia uma despesa anual de 1.940.482,17 €, com um peso de 37% no seu orçamento. Em 2006 recebeu do Orçamento de Estado de FGM/FCM/FBM (corrente) 1.990.826 €. -----

-A 31/12/2020, o Município de Marvão tinha 113 trabalhadores (mais 3 do que em 2006), a que correspondeu uma despesa anual de 2.086.425,35 €, com um peso no orçamento de 31%. Em 2020 recebeu do Orçamento de Estado FEF corrente/FSM/IRS/IVA 3.069.067,37. -----

Atualmente o Município tem uma prestação de serviços (recibo verde) para assegurar o funcionamento e organização do arquivo municipal com um custo anual de aproximadamente 16.000 €. Com a contratação de um técnico superior, como consta desta proposta, esta prestação de serviços deixaria de ser necessária. O que significa que, em relação ao custo atual, o Município terá um acréscimo de 6.000 €, mas está a criar um posto de trabalho com estabilidade para uma potencial família do concelho de Marvão. -----

-O Município de Marvão tem uma prestação de serviços (recibo verde) para assegurar, a realização e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários, com um custo médio anual de 18.000 €. Com a contratação de um técnico superior, como consta desta proposta, esta prestação de serviços deixaria de ser necessária. O que significa que em relação ao custo atual o Município terá um acréscimo de 4.000 €, mas está a criar um posto de trabalho com estabilidade para uma potencial família do concelho de Marvão. E este técnico poderia dar resposta em outras valências como seja o apoio aos empresários do nosso concelho. -----

Perante o exposto, proponho a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal nas seguintes carreiras/categorias: -----

-1 Lugar de técnico superior (História), para a Divisão Administrativa e Financeira -----

-1 Lugar de técnico superior (gestão -ramo de contabilidade) para a Divisão Administrativa e Financeira; -----

Estes procedimentos têm em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

No mapa de pessoal para o ano 2021, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2020, estão previstos estes postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A intenção de recrutamento de um técnico superior de história, com mestrado em ciências da informação e da documentação –área de especialização em arquivística, justifica-se pela importância que o arquivo municipal reveste e merece. Durante muitos anos, o nosso passado administrativo não foi devidamente cuidado e acautelado. Com a criação deste posto de trabalho pretendemos estabilização na função, bem como prestar um serviço de qualidade a quem recorre aos nossos arquivos, selecionando e tratando a informação com qualidade. -----

O recrutamento de um técnico superior de gestão, prende-se com a necessidade urgente de termos um técnico do Município preparado para realizar candidaturas a fundos comunitários e ao mesmo tempo dar apoio ao tecido empresarial do concelho. -----

Considerando que, nos termos conjugados da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro e das Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, 28 de novembro, que preveem a constituição de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), bem com a recente Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, informou a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo os seus Municípios associados que, a EGRA ainda não se encontra constituída. Nestes termos, e de acordo com as soluções interpretativas uniformes remetidas pelo gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e homologado em 15 de julho de 2014, os Municípios

2021.03.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A candidatura ao referido apoio foi publicitada em Edital de 19/01/2021, divulgado no Portal do Associativismo de Marvão, no endereço <https://associativismo.cm-marvao.pt>. O período de candidatura decorreu entre 19 de janeiro e 8 de fevereiro de 2021. -----

O apoio previsto no referido Edital destina-se às IPSS, de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 2.º do Regulamento, e que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos, previstos no art.º 4.º do referido Regulamento: a) Se encontrem legalmente constituídas e registadas; b) Tenham órgãos sociais legalmente constituídos e efetividade de funções; c) Possuem sede no concelho, ou delegação/filial, e aí exerçam e desenvolvam atividade regular; d) Possuam inscrição atualizada no Registo Municipal, de acordo com o art.º 3.º do Regulamento; e) Tenham a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças. -----

O tipo de apoio a atribuir, no âmbito do presente aviso, é o seguinte: -----

- Apoio a atividades de carácter regular, conforme as condições enunciadas no art.º 6.º Regulamento. -----

O presente apoio destina-se a despesas com a aquisição de bens necessários de prevenção, proteção e combate à COVID-19, nomeadamente, equipamento de proteção individual, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa, realizada em 2021, ou, apresentação dos respetivos orçamentos de despesa a realizar. -----

A dotação máxima dos apoios a atribuir é de 20.00,00 € (vinte mil euros). -----

Foram apresentadas 6 candidaturas, as quais foram todas admitidas após verificação do cumprimento das condições de atribuição. -----

A seguir identificam-se as IPSS's que apresentaram candidatura, o tipo de despesa apresentada, o valor solicitado elegível, a pontuação obtida da aplicação dos critérios de ponderação enunciados no art.º 14 do Regulamento, bem como a % de apoio em função da ordenação e o respetivo valor do apoio: -----

IPSSs	Tipo de despesa	Valor Solicitado por Tipo de Despesa	Valor Elegível por Tipo de Despesa	Total Valor Solicitado Elegível	Aplicação Critérios Ponderação	% Apoio em função da Ordenação	Valor de Apoio																																																	
Associação "A Anta"	Realizada em 2021	598,84 €	598,84 €	4 334,59	45 pontos	70%	3 034,21 €																																																	
	A realizar	3 735,75 €	3 735,75 €					Casa do Povo de Santo António das Areias	A realizar	8 786,71 €	5 782,71	5 782,71	40 pontos	60%	3 469,63 €	Lar de São Salvador da Aramenha	A realizar	4 305,96 €	3 247,30	3 247,30	37,5 pontos	50%	1 623,65 €	APPACDM de Portalegre	A realizar	6 451,43 €	3 595,78 €	3 595,78	35 pontos	40%	1 438,31 €	Lar Nossa Senhora das Dores	Realizada em 2021	3 485,96 €	2 810,96 €	2 810,96	27,50 pontos	30%	829,23 €	A realizar	1 555,85 €	0,00 €	Santa Casa da Misericórdia de Marvão	Realizada em 2021	5.741,23 €	5 741,23 €	32 481,73	27,50 pontos	30%	9 582,11 €	A realizar	26.740,50 €	26 740,50 €			
Casa do Povo de Santo António das Areias	A realizar	8 786,71 €	5 782,71	5 782,71	40 pontos	60%	3 469,63 €																																																	
Lar de São Salvador da Aramenha	A realizar	4 305,96 €	3 247,30	3 247,30	37,5 pontos	50%	1 623,65 €																																																	
APPACDM de Portalegre	A realizar	6 451,43 €	3 595,78 €	3 595,78	35 pontos	40%	1 438,31 €																																																	
Lar Nossa Senhora das Dores	Realizada em 2021	3 485,96 €	2 810,96 €	2 810,96	27,50 pontos	30%	829,23 €																																																	
	A realizar	1 555,85 €	0,00 €																																																					
Santa Casa da Misericórdia de Marvão	Realizada em 2021	5.741,23 €	5 741,23 €	32 481,73	27,50 pontos	30%	9 582,11 €																																																	
	A realizar	26.740,50 €	26 740,50 €																																																					
							19 977,14 €																																																	

De realçar que, o presente apoio apenas se destina à aquisição de material considerado equipamento de proteção individual de prevenção, proteção e combate à COVID- 19. Com exceção da Associação "A Anta" e da Santa Casa da Misericórdia de Marvão, as restantes IPSS's apresentaram despesas realizadas em 2021 ou a realizar com a aquisição de outro tipo de equipamento e material de prevenção, proteção e combate à COVID-19, como por -----

2021.03.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

exemplo equipamento e material de desinfecção de espaços e superfícies, o qual não é elegível no âmbito do presente aviso. Assim, apenas foram consideradas as despesas realizadas ou a realizar referentes à aquisição de equipamento de proteção individual. ----- Proponho que seja atribuído a cada entidade o apoio indicado e que seja determinado que as entidades devem comprovar (entregar comprovativos da realização da despesa) a realização das despesas consideradas elegíveis para determinação do apoio, durante o ano de 2021, sob pena de eventual penalização em apoios futuros.” -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que este apoio é exclusivamente para equipamento de proteção mas existe a componente de investimento e é importante este tipo de apoio, sobretudo no início do ano em que as instituições planeiam os investimentos a realizar ao longo do ano. Era importante que até final de março ou em abril a câmara lançasse os subsídios, de acordo com o regulamento, até porque as instituições estão-se a retrair a alguns investimentos pelos custos da pandemia. Esta verba hoje atribuída é insuficiente e a câmara tem de estar ao lado.

O Vereador José Manuel Pires referiu também que as despesas aumentaram exponencialmente com a pandemia, quer na aquisição de EPI, quer na adaptação das próprias instalações, verificando-se uma necessidade de dar outros apoios às instituições.

O Presidente manifestou abertura para abordar as necessidades destas instituições para o ano 2021 e ver o que pode fazer para ajudar.

Aprovado por unanimidade. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

----- .----- .----- .----- .-----
2021.03.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2021.03.01